autuado por Lara Tamyres Pereira de Sousa dos Santos em 13/11/2026 17:11:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

REQUERIMENTO Nº ___/2026

São Paulo, 13 de novembro de 2026

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa, para receber e analisar denúncias relativas ao sistema único de saúde e seguridade social, para a proteção ao idoso, à mulher, à criança e à pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO os relatos preocupantes sobre pessoas que aparecem no ponto de ônibus próximo ao Hospital Municipal da Brasilândia, algumas em cadeira de rodas, outras utilizando muletas e outros desafios de locomoção;

CONSIDERANDO que segundo moradores da região, algumas dessas pessoas em situação de extrema vulnerabilidade permanecem dias no local, expostas à chuva, ao frio e sem condições básicas de higiene e alimentação;

REQUEIRO nos termos do art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), à esta Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, que seja oficiado a Secretaria de Municipal de Saúde de São Paulo e a direção do Hospital Municipal da Brasilândia (Adib Jatene), **em razão das recentes denúncias de pessoas em situação de vulnerabilidade com dificuldade de locomoção nos arredores do hospital, conforme mostrado nas fotos anexas**, para que sejam enviadas as informações discriminadas abaixo:

1. A Secretaria Municipal da Saúde, e a direção do Hospital Municipal da Brasilândia têm conhecimento dos relatos sobre pessoas em situação de vulnerabilidade no ponto de ônibus próximo ao hospital? Se sim, descreva quais providências estão sendo tomadas.
2. Foram realizadas visitas, abordagens sociais ou avaliações de saúde no local? Em caso positivo, informar as datas, os serviços participantes, as providências oferecidas e os encaminhamentos realizados.

Matéria REQCOM SAUDE 24/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 13/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776123.

autuado por Lara Tamyres Pereira de Sousa dos Santos em 13/11/2026 17:11:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

3. O hospital possui protocolo para o planejamento da alta, transferência ou saída de pacientes que apresentem dificuldade de locomoção ou em situação de vulnerabilidade social? Se sim, nos envie o protocolo.
4. Quais providências são previstas quando um paciente em situação de vulnerabilidade não dispõe de transporte, acompanhante ou destino seguro após a alta ou transferência?
5. Há protocolo de articulação entre o hospital, a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para atender pessoas em situação de rua ou sem apoio social identificadas durante o atendimento hospitalar? Em caso positivo, encaminhar cópia e informar os serviços municipais envolvidos e as responsabilidades de cada órgão.
6. Foram registrados pelo Hospital, pela Secretaria Municipal da Saúde ou pela Assistência Social relatos de pessoas que, após atendimento, alta, transferência ou saída não programada, tenham permanecido nas imediações da unidade sem apoio adequado? Em caso positivo, informar os números agregados, as providências adotadas e os encaminhamentos realizados, sem identificação pessoal.
7. Qual canal pessoas da região podem utilizar para comunicar situações semelhantes e solicitar a atuação dos serviços públicos? Informar como a demanda é registrada e acompanhada.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assunto: SOLICITA ESCLARECIMENTOS SOBRE RELATOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NAS IMEDIAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL ADIB JATENE (BRASILÂNDIA).

Imagem 1 - Pessoas que aparecem no ponto de ônibus próximo ao Hospital da Brasilândia.

Matéria REQCOM SAUDE 24/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 13/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776123.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Imagem 2 - Pessoas que aparecem no ponto de ônibus próximo ao Hospital da Brasilândia.



Imagem 3 - Pessoas que aparecem no ponto de ônibus próximo ao Hospital da Brasilândia**.**

Matéria REQCOM SAUDE 24/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 13/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776123.

autuado por Lara Tamyres Pereira de Sousa dos Santos em 13/11/2026 17:11:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



São Paulo, 12 de novembro de 2026.

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP

Matéria REQCOM SAUDE 24/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 13/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776123.